



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"

INDICAÇÃO DE Nº 003 /2026

JOÃO GOMES DA SILVA, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

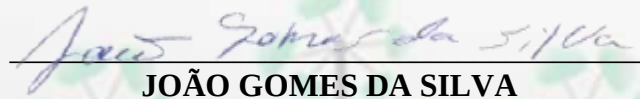
INDICAR:

EMENTA: indico ao poder legislativo municipal, por meio do seu setor competente, que faça com que aconteça o retorno urgente da ambulância da faveira.

JUSTIFICATIVA: A ambulância é um benefício essencial à população, que não tem como se deslocar até o hospital por conta própria num momento de necessidade. E muitas vezes o (a) paciente não tem como ser socorrido em um carro comum ou outro veículo similar.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.



JOÃO GOMES DA SILVA
Vereador-PT

22/07

BERÇO DE TERNURA

1957